

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO – BACKUP DE FORMA AUTOMÁTICA NA REDE E NUVEM – BANCO DE DADOS SISTEMA DE PONTO.**

#### 1 – INTRODUÇÃO

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto aquisição de serviço de backup do sistema de ponto, que será salvo de forma automática, uma vez por semana, em uma pasta no computador e/ou na rede, também na nuvem, em um servidor web. Isto irá garantir que, no caso ocorra algum problema com o computador onde o banco de dados está localizado os dados do sistema de ponto serão preservados.

A automatização de realização de backup funciona como um serviço. Inclui instalação e configuração, no computador onde o banco de dados está instalado, os aplicativos utilizados para realizar o processo. Toda a instalação e configuração é realizada por acesso remoto e, caso precisar, realizar alguma intervenção durante o período de uso do serviço.

#### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O fato do backup do seu banco de dados ter uma cópia em ‘nuvem’ garante uma segurança muito maior na proteção dos dados., será possível um acompanhamento técnico para verificar se os dados estão sendo salvos nas datas programadas. Dessa forma, caso o backup do seu sistema não esteja salvo, pode realizar um suporte técnico a fim de verificar o que houve e corrigir o problema para que automatização continue funcionando sem problemas, garantindo assim que seu backup sempre terá os dados mais recentes.

Ressaltamos que a automatização de realização de backup funciona como um serviço. É feita a instalação e configuração, no computador onde o banco de dados está instalado, os aplicativos utilizados para realizar esse processo Toda a instalação e configuração é realizada por acesso remoto e, caso precisar realiza alguma intervenção durante o período de uso do serviço.

É importante frisar que a automatização é configurada no computador onde está o banco de dados, e para que o processo funcione, o computador precisará estar ligado e conectado à internet nos dias programados para a realização do backup. No acompanhamento técnico que irá realizar, será possível verificar se o backup está sendo feito, no entanto, caso haja alguma alteração no computador onde o serviço foi instalado, é importante que seja avisado para tomar providências o mais rápido possível, pois essa alteração pode impactar no procedimento de automatização.

O serviço de backup automático funcionará salvando os dados nas datas programadas. Garantir uma cópia do banco de dados, ressaltando que por se tratar de procedimentos automáticos, pode haver algum erro no processo que impeça uma cópia exata da base de dados, no entanto, sempre há um backup praticamente igual ao banco de dados atual, garantindo assim, senão a recuperação total de informações, uma perda mínima de dados.

O serviço contempla a realização de backup automático, semanalmente, pelo período de um ano e uma instalação do sistema de ponto e/ou acesso e do software Prontec backup caso seja necessário.



3 – DO OBJETO.

**CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO – BACKUP DE FORMA AUTOMÁTICA NA REDE E NUVEM – BANCO DE DADOS SISTEMA DE PONTO.**

4 – ESPECIFICAÇÕES / QUANTIDADES.

Descrição do serviço	Valor R\$
Renovação do serviço de backup automático do software de ponto	394,63

TOTAL DA DESPESA – R\$ 394,63 (Trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

5 –DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

- O valor total da prestação de serviço é de R\$ 394,63 (Trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

A despesa correrá por conta da dotação:

Ficha 071 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

6 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Contratação direta será realizada por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Art. 74, inciso I.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Para efeitos de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança constando, de forma discriminada a efetiva realização do objeto, informando o nome e o número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

Camanducaia, em 03 de Junho de 2024.

**Marcio Antônio de Carvalho**  
**Agente de Contratação**  
**Câmara Municipal de Camanducaia**